



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

REGISTRADA

DECRETO N.º 181/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em estágio probatório, visto ter sido habilitado em concurso público, realizado em 29-11-70, o cidadão PERCÍDIO RABELO DA SILVA, para exercer o cargo de "Escriturário" Nível - 17 de classe de carreira, nos termos da lei nº. 29/70 de 17-08-70, de Município de Umuarama, a partir de 11-12-70, ficando consequentemente exonerado do cargo de Aux. Escritório, nível - 13 - Cl. I.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Divisão de Pessoal, aos 26 dias do mês de dezembro de 1.970 - (Um mil novecentos e setenta).

  
JOÃO CIONI NETTO,

"PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA"